



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 1

**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA ÀS ME/EPP E
ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019

PROCESSO Nº 20.535/19 E AP.

**REPARTIÇÕES INTERESSADAS: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E
TRANSPORTES**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, mediante o **Secretária Municipal de Educação**, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, conforme disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 4.529, de 20 de outubro de 2003, Decreto Municipal nº 6.758, de 06 de abril de 2006, Decreto Municipal nº 10.662, de 05 de julho de 2010, Decreto Municipal 15.639 de 1º de março de 2016, Decreto Municipal nº 15.757, de 13 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 17.500, de 27 de junho de 2018, no que couber.

A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas, às **09 horas do dia 14 de agosto de 2019**, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil, no mesmo horário, na sala de licitações, no primeiro andar do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, situado na Avenida Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, São Paulo.

A abertura dos envelopes **“PROPOSTA COMERCIAL”** e **“HABILITAÇÃO”**, terão início às **09 horas do dia 14 de agosto de 2019**.

Havendo itens desertos ou prejudicados, será reaberta a sessão na mesma data, com início às **09:30 horas**, destinada à **ampla concorrência**.

I - OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, TABLETS, IMPRESSORAS, PONTOS DE ACESSO INDOOR, IMPRESSORAS 3D, MÁQUINAS DE CORTE A LASER ETC.)**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

NOTA: A Administração não se responsabiliza pelo recebimento dos envelopes encaminhados por CORREIO.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 2

2- DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições constantes deste Edital, **MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS “5” a “10”**.

2.1.1 - As empresas que estejam devidamente inscritas no **CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, nos termos do Decreto nº 10.615, de 15 de junho de 2010 e que apresentem os documentos na Qualificação Técnica ficam dispensadas da apresentação da **DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS “5” a “9”, DESTE EDITAL**.

2.2 - A presente licitação possui **COTA RESERVADA DE 24%** à participação **EXCLUSIVA** das empresas que se enquadram na condição de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, em cumprimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, os itens de **ampla concorrência** são destinados a qualquer interessado que atenda às condições deste Edital, inclusive ME e EPP.

2.2.1 - Considera-se como âmbito regional para fins de aplicação dos benefícios a que alude o artigo os limites geográficos dos municípios que fazem parte do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, conforme Decreto Municipal nº 15.639, de 1º de março de 2016.

2.2.2 - Em caso de **itens prejudicados ou desertos**, em que não houver participação de micro e pequenas empresas, serão reabertos para **ampla concorrência** na mesma sessão.

2.3 - As licitantes deverão apresentar na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, contendo no **ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**, a documentação comprobatória da sua habilitação solicitada conforme subitem anterior deste Edital e, no **ENVELOPE “PROPOSTA COMERCIAL”**, conforme solicitado no item **“11”** deste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da sua **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO e TELEFONE**, os seguintes dizeres:

ENVELOPE “PROPOSTA COMERCIAL”	ENVELOPE “HABILITAÇÃO”
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES PREGÃO Nº 074/2019 Envelope - Proposta Comercial	PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES PREGÃO Nº 074/2019 Envelope - Habilitação

2.4 - Não será permitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1 - Sob processo de falência;

2.4.2 - Que estejam com o direito de licitar ou contratar com a Prefeitura de Mogi das Cruzes, suspensos, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 3

2.4.3 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.4.4 - Cujo ramo de atividade não seja pertinente e/ou compatível com o objeto licitado.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - O proponente deverá se apresentar diante do Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente. **Deverá, ainda, ser apresentado Estatuto ou Contrato Social da empresa, a fim de que seja verificado se o credenciamento está sendo outorgado por pessoa legalmente autorizada para tal proceder.**

3.1.1 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual encontre-se expresso seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2 - Deverá apresentar, ainda, declaração de inexistência de fato impeditivo a sua participação, bem como assumir compromisso de declarar fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do parágrafo 2º, artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações na data da abertura da licitação, nos termos do modelo constante do Anexo II deste Edital, bem como declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação na forma do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02 nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital.

3.1.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar declaração que confirme o seu enquadramento, juntamente com o credenciamento.

NOTA: Documentos que deverão ser apresentados fora dos envelopes de habilitação e proposta, isenta a presença dos mesmos nos envelopes.

4 - DO ENVELOPE HABILITAÇÃO:

4.1 - As licitantes previamente cadastradas, deverão incluir no envelope - **HABILITAÇÃO**, a seguinte documentação:

- a) **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** expedido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**. Este Certificado e os documentos relacionados no mesmo deverão estar com seus prazos em pleno vigor na data prevista para a entrega dos envelopes. Caso os



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 4

documentos relacionados não estejam atualizados, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada dos mesmos.

4.2. - Os documentos para a habilitação deverão vir **PREFERENCIALMENTE** encadernados e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nela contidas por parte do Pregoeiro, bem como cópias em papel termossensível (papel de Fax), cujo impresso pode se extinguir no processo, não sendo admitida a autenticação na sessão de abertura dos mesmos.

4.3 - As licitantes que **não se encontrem previamente cadastradas** no Município de Mogi das Cruzes, deverão apresentar a seguinte documentação:

5 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1 - Registro Empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

5.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária.

5.3 - Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias.

5.4 - Ato Constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova dos administradores em exercício.

5.5 - Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação cadastral atualizada.

6.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, conforme o caso, relativa à sede ou domicílio da licitante, devendo ser considerada a efetiva prestadora do serviço, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal de acordo com o disposto no artigo 29, do inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, dentro do prazo de validade.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 5

6.3.1 - A prova de regularidade com a Fazenda Federal deve atender à Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014 que dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

6.4 - Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.036/90, devidamente atualizado.

6.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

6.6 - Serão aceitas certidões positivas, com efeito de negativa.

7 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

7.1 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), nos termos do modelo constante do Anexo V deste Edital.

8 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

(Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014)

8.1 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme Item 5 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

8.3 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem **8.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666,



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 6

de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.1 - Certidão Negativa de Falência ou execução patrimonial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

9.2 - Será aceita certidão positiva acompanhada da documentação a ela relacionada, que comprove seu regular trâmite e viabilidade econômico-financeira.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1 - Comprovação de que o licitante forneceu material compatível com os ofertado, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.2 - Entende-se por pertinentes e compatíveis o(s) atestados(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de 50% (cinquenta por cento) ou mais do objeto que a licitante pretende fornecer.

11 - DO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL:

11.1 - A proposta deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Deverá ser apresentada por meio magnético (CD-ROM), que fará parte integrante do processo licitatório, conforme “Manual da entrega de propostas por meio magnético” (Anexo VII), bem como o Relatório da Digitação das Propostas, que deverá ser impresso e estar acompanhado do Complemento ao relatório da digitação das propostas (Anexo IV) em papel timbrado da empresa, contendo:

a1) Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes no fornecimento dos materiais, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) à vista;

a2) Declaração de que o fornecimento dos materiais será efetuada de conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

a3) Declaração de que conhecem as condições do Edital e seus Anexos, e de que se sujeitam ao seu fiel cumprimento.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 7

a4) Indicação do prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

a5) Identificar com o número do Edital de Pregão, a razão social da empresa, o CNPJ, endereço completo, o número do telefone, fac-símile e e-mail.

11.2 - Apresentar quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo desclassificada a proposta da licitante que não as apresentar.

11.3 - A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11.4 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do fornecimento será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das propostas.

12 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por item**.

12.2 - A sessão iniciar-se-á pelos itens designados como **exclusivos** para ME/EPP.

12.3 - Os proponentes que apresentarem a proposta de menor preço, as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àqueles e em não havendo tal situação, a proposta das 3 (três) melhores ofertas, conforme disposto nos incisos VIII, IX e X da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 terão oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

12.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do item **"19"** deste Edital.

12.5 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço por item**.

12.5.1 - Com base na classificação a que alude o subitem **12.5** deste item, será assegurado às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que preencham as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, observado especialmente o disposto nos artigos 44 e 45, preferência na contratação.

12.6 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital, decidindo-se motivadamente a respeito.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 8

12.7 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso.

12.8 - Após encerrados os lances para o item de destinação exclusiva para ME/EPP, iniciar-se-á a disputa para os itens de ampla concorrência, seguindo a mesma forma estabelecida no subitem **12.3** e seguintes deste Edital.

12.9 - Em caso de **itens desertos**, em que não houver participação de micro e pequenas empresas, serão reabertos para **ampla concorrência** na mesma sessão.

12.10 - Não havendo vencedor para a **cota reservada**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **cota principal**, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

12.11 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

12.12 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, serão declarados os proponentes vencedores, sendo-lhes adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro.

12.13 - O licitante que tiver o objeto adjudicado para si preencherá, ao final da sessão, uma nova proposta com o valor adjudicado.

12.14 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado os materiais definidos no objeto deste Edital.

12.15 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da Equipe de Apoio, sendo-lhes facultado este direito.

12.16 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

12.17 - Em caso de divergências entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

12.18 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 9

12.19 - A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.20 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:

13.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

13.2 - Caberá à **Secretária Municipal de Educação** decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14 - DOS RECURSOS:

14.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar por escrito de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - O processo permanecerá com vista franqueada aos interessados no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, 1º Andar, Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes na Rua Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - São Paulo.

15 - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

15.1 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

15.2 - O prazo de entrega é de **até 15 (quinze) dias**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 10

15.3 - Local de entrega: **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Professor Flaviano de Mello, nº 435, Centro, neste Município, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas de carga, transporte e descarga.

15.4 - Serão recusados os materiais que não estejam de acordo com a proposta apresentada na sessão de abertura dos envelopes.

15.5 - As empresas contratadas que descumprirem tais exigências serão apenadas, nos termos do **item “19”** desse Edital.

16 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 - Os recursos necessários ao atendimento da despesa, correrão por conta das dotações nºs:

02.07.01.12.361.0021.1.010.4.4.90.52.00 = FICHA 190 (Transferências Federais)

02.07.01.12.365.0021.2.179.4.4.90.52.00 = FICHA 192 (Transferências Federais)

02.07.01.12.365.0021.2.068.4.4.90.52.00 = FICHA 193 (Recursos Próprios)

02.10.01.15.452.0040.2.112.3.3.90.30.00 = FICHA 274 (Fundos Especiais)

02.11.01.10.301.0028.2.044.4.4.90.52.00 = FICHA 309 (Transferências Estaduais)

17 - DO PAGAMENTO:

17.1 - O pagamento será efetuado em **até 10 (dez) dias**, contados da data de entrega e aceitação do material pela Secretaria solicitante.

18 - DO REAJUSTE:

18.1 - Os preços contratados não serão reajustados, por força da Lei nº 9.069/95, que dispõe sobre o Plano Real.

19 - DAS PENALIDADES:

19.1 - As penalidades serão as elencadas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, combinado com o artigo 7º da Lei 10.520/02, no que couber.

19.2 - A penalidade de advertência é a sanção por escrito, emitida pela Administração, quando o licitante vencedor ou contratado descumprir obrigação de menor gravidade.

19.3 - As multas serão aplicadas nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta) dias e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 11

por cento), ambas sobre o valor do contrato, na forma estabelecida nos Decretos Municipais nº 6.758, de 6 de abril de 2006 e 10.662, de 5 de julho de 2010.

19.4 - Aplica-se integralmente ao licitante vencedor ou contratado, que não efetuar o fornecimento ou o serviço dentro do prazo estabelecido no edital e seus anexos, contrato, ata de registro de preços, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento congênere, o disposto no subitem **19.3** acima transcrito.

19.5 - A recusa da adjudicatária em assinar o contrato ou instrumento que o substitua, caracteriza o descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a as multas previstas no subitem **19.3**, sem prejuízo das sanções impostas pela Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, com suas alterações.

19.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a defesa prévia e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e demais cominações legais.

19.7 - Caso se mostrar insuficientes as penalidades do subitem **19.3** o contratado poderá ser declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, nos termos do artigo 87, inciso IV, combinado com o artigo 88, todos da Lei 8.666/93.

19.8 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.9 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

19.10 - O valor da multa e/ou custas de depósito será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativamente ou judicialmente.

19.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora ou contratado o contraditório e ampla defesa.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

20.1 - A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 12

20.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93.

20.3 - As reclamações referentes à documentação e às propostas, deverão ser feitas no momento da abertura, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores.

20.4 - A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como, a integral e incondicional, aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5 - É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar do ato de sessão pública.

20.6 - As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro de Mogi das Cruzes, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvados os direitos de recursos a instâncias legais superiores.

21 - Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a)** Anexo I - Especificação dos Materiais
- b)** Anexo II - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
- c)** Anexo III - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- d)** Anexo IV - Modelo - Complemento ao Relatório da Digitação das Propostas
- e)** Anexo V - Declaração de Empregador
- f)** Anexo VI - Declaração de ME ou EPP
- g)** Anexo VII - Manual da Entrega de Propostas por Meio Magnético

22 - Este Edital encontra-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br - link: Licitações). Nos termos do art. 40, IV da Lei Federal 8.666/93, o edital poderá ser examinado e, querendo, adquirir o projeto básico ou especificações, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Prédio Sede, o qual deverá trazer CD-R ou Pen Drive para sua cópia.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 13

22.1 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos ou questionamentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital, deverão ser encaminhados por escrito à **Secretária Municipal de Educação**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da data da sessão de pregão, junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura de Mogi das Cruzes, pelo e-mail: **compras@pmmc.com.br**, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma, ou fora do prazo estabelecido.

22.2 - As respostas dos esclarecimentos ou questionamentos, bem como quaisquer ocorrências relativas a este edital, estarão à disposição no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br - link: Licitações).

22.3 - Os casos omissos serão dirimidos pela **Secretária Municipal de Educação**, com observância da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

23 - DOS MATERIAIS - vide ANEXO I:

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODAS AS INTERESSADAS, É EXPEDIDO ESTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

Mogi das Cruzes, em 31 de julho de 2019.

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 14

ANEXO I

AMPLA CONCORRÊNCIA:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
9	385	PÇ	1.23.06.0444-5 DISPOSITIVO EDUCACIONAL MÓVEL DO TIPO TABLET Memória interna (RAM): mínimo de 2 (dois) GB; Processador: mínimo do tipo Quad Core (quatro núcleos) mínimo 1,3 Ghz; projetado pela própria empresa do tablet; Permitir a conexão com redes sem fio do tipo “wi-fi”, conforme padrão 802.11 (b/g/n); Permitir a conexão com bluetooth; Permitir conexão com computadores através de porta do tipo micro USB 2.0, no mínimo; Possuir tela com tamanho entre 9” e 10.1” polegadas com tecnologia IPS. Microfone e Alto-falante integrados; Sensor de posição, que permita alterar automaticamente o modo de visualização vertical para horizontal e vice-versa; Sensível ao toque, (Mínimo 5 toques) Recurso “pinch”, permitindo aumentar ou diminuir o zoom da imagem com gestos do tipo pinça; A tela deve possuir resolução mínima de 1280 X 800 pixels; Armazenamento: Capacidade interna de armazenamento com memória flash de 16 GB; Permitir aumento de capacidade de armazenamento através de cartão de memória externa (micro SD) de capacidade de até 128GB; Câmeras: Deve possuir câmera traseira de, no mínimo, 5 (cinco) Megapixels; A câmera traseira deve estar embutida no equipamento; Câmera traseira deve permitir gravação de vídeo em HD (720p) e zoom digital Possuir câmera frontal de, no mínimo, 2MP; Possuir tecnologia de localização GPS Deve ter espessura máxima de 10,5mm; Deve ter peso máximo de 650 gramas incluindo a bateria; Possuir conector de áudio do tipo estéreo no padrão 3,5mm; Compatibilidade: deve permitir conexão com computadores PC com no mínimo para Windows XP/ 7/8/10 ou Mac; Cabos: deve vir com cabo de alimentação e cabo de comunicação USB; Sistema Operacional: deve vir com o Android 6.0 ou superior instalado; Bateria interna recarregável de no mínimo 4000mAh. Deverá possuir Carregador com tensão de entrada 110/220V automática que deve ser da mesma marca do fabricante do tablet (original); Deverá ser entregue com todos os acessórios necessários ao funcionamento do equipamento; Deve possuir proteção através de capa protetora do tipo TPU ou emborrachada, revestindo todo o tablet e oferecendo uma borda



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 15

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			adequada para a proteção de alto relevo ao nível da tela e mantendo o acesso a todas as funções padrões do tablet; Deverá fornecer o Certificado de homologação da ANATEL do equipamento proposto, comprovando que o produto está devidamente certificado a apto a ser comercializado. Deverá fornecer Certificação IEC 60950-1, que permite a garantir a qualidade e segurança contra choques elétricos e riscos relacionados à energia do equipamento proposto, garantindo que os equipamentos foram produzidos adequadamente para uso de crianças. Deverá fornecer Manuais ou Catálogos ou documentos técnicos (folhetos, encartes, folders etc.) em que conste, explicitamente, a característica exigida nas especificações técnicas. Garantia completa de 12 meses na modalidade on-site e atendimento NBD (próximo dia útil) com substituição de equipamento com defeito de hardware.
10	2140	PÇ	1.23.06.0445-3 DISPOSITIVO EDUCACIONAL PORTÁTIL COM TECLADO PLACA MÃE E MICROPROCESSADOR: Frequência de operação interna mínima de 1,60 GHz; Deverá possuir no mínimo 2MB cache e gráfico integrado, para processador com no mínimo 02 (dois) núcleos físicos; ou Deverá possuir no mínimo 1MB cache e gráfico integrado, para processador com no mínimo 04 (quatro) núcleos físicos; CHIPSET: Possuir Chipset para o sistema operacional ChromeOS; VIDEO: Deverá possuir no mínimo placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal ou dedicada caso a placa de vídeo off board; MEMÓRIA: Deverá ser instalado no mínimo de 2GB de memória RAM, DDR3L ou superior, velocidade (frequência) 1333 MHz ou superior; PORTAS E INTERFACES: Deverá possuir ao menos uma Saída HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores; No mínimo, 02 (duas) portas USB 2.0 ou 3.0; Deverá possuir o Leitor de Cartões com pelo menos umas das 03 (três) tecnologias diferentes (SD ou SDHC ou SDXC); Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento de estado sólido com no mínimo 32Gb SSD ou eMMC ou superior com suporte a expansão via cartão de memória;



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 16

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			TELA: Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 11,6 polegadas antireflexiva, resolução de 1366 x 768 ou superior; Deverá possuir o Vídeo Integrado; Deverá possuir o Contraste mínimo de 300:1; Webcam integrada ao gabinete; COMUNICAÇÕES: Deverá possuir Adaptador Wireless integrado ou comunicação wireless integrada, 2x2 802.11 ac; Deverá possuir conexão Bluetooth; MULTIMÍDIA: Deverá possuir alto-falantes de alta definição e microfone integrados. Deverá possuir saída para fone de ouvido e entrada para microfone (podendo ser combo); Webcam integrada com resolução mínima de 720p; DISPOSITIVO PADRÃO: Deverá possuir o teclado português (Brasil) com a tecla “Ç”; Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte a função multi-toques; PESO: Deverá possuir o peso de no máximo de 1, 6Kg; ENERGIA: Deverá possuir a fonte de energia bivolt (100V - 240V); Possuir bateria recarregável de no mínimo 2 Células com autonomia mínima entre 7 e 11 horas em condições normais de uso, com mecanismo de segurança, mesmo após a carga total da bateria não corra o risco de sobrecarga e sobreaquecimento; Deve possuir e fornecer certificado de homologação com a Anatel. O fabricante do produto deverá possuir certificado ISO 9001 e/ou ISO 14001. SISTEMA OPERACIONAL: Chrome OS; GERENCIAMENTO: Deverá ser fornecido e implantado software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha, no mínimo, as seguintes características e funções: O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto; Deverá ser capaz de realizar monitoramento dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 17

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos; Deverá permitir que os equipamentos sejam convertidos em modo “kiosk” para realização de provas on-line Permitir a aplicação de políticas de gestão de conexão e acesso à rede, instalação remota de aplicativos e bloqueio/desbloqueio de dispositivo. Garantia completa de 12 meses na modalidade on-site e atendimento NBD (próximo dia útil) com substituição de equipamento com defeito de hardware.
20	2	PÇ	1.23.08.0560-2 IMPRESSORA 3D ÁREA DE IMPRESSÃO X:200MM Y:200MM Z:250MM Impressora 3d para Produção de Protótipos Físicos Tridimensionais por Fusão de Filamento À partir de Arquivos: Stl, Obj, Dae e Amf; Imprime com Filamento de ABS de 1,75mm de Diâmetro Sem Chip, Impressão de Dois Filamentos Simultâneos; Gabinete Fechado com Iluminação Interna; Temperatura do Extrusor de no Mínimo 300 Graus C; Área de Impressão de no Mínimo de X=200mm, Y=200mm e Z=250mm; Menor Espessura de Camada Depositada no Máximo 0,04mm; Resolução Mínima de 4000 x 4000 Dpi; Deve Possuir Bandeja de Impressão Removível em Alumínio com Alca Isolante; Display Gráfico de 128x64 Pixels com Entrada para Cartão SD e Menu em Português; Sistema de Autonivelamento com Pelo Menos 16 Pontos; Softwares de Pré-processamento, Conversão de Arquivos Stl; Assistente de Operação e Gerenciamento de Recursos em Português; Inclui Jogo de Chaves de Serviço, Manuais de Instalação e Operação em Português; Alimentação 110/230v, Potência Instalada Inferior a 2 Kva; O equipamento deverá ser entregue e instalado no próprio da Prefeitura a ser informado no ato da emissão da Autorização de Fornecimento (AF), sendo os custos de frete e/ou transporte, bem como locomoção e hospedagem de técnicos correrem por custas do fornecedor. Deverá ser fornecido treinamento para no mínimo 4 pessoas a serem indicadas pela administração municipal, com carga horária mínima de 6 horas, nas dependências da Prefeitura, cujo local será também indicado no ato de emissão da AF. O equipamento deverá vir acompanhado de 8 rolos de matéria prima em ABS, cores variadas a serem definidas pela administração municipal, com 1kg cada. Garantia de 12 meses na modalidade on-site com substituição de equipamento em caso de defeito de fabricação.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 18

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
21	2	PÇ	1.23.08.0561-0 MÁQUINA DE CORTE A LASER COMPACTA Equipamento para corte e gravação a laser em materiais não metálicos; Tecnologia usada para Corte: Tubo Laser CO2; Matéria prima que pode ser cortada com Tubo Laser CO2: Acrílico, Madeira MDF, Couro, EVA, Tecidos, Papeis e Estireno; Potência do Laser: de 100W a 150W; Área útil mínima para corte: 600mm x 500mm; Chiller para resfriamento do tubo laser; Sistema de exaustor externo; Mesa tipo régua de alumínio; O equipamento deverá ser entregue e instalado no próprio da Prefeitura a ser informado no ato da emissão da Autorização de Fornecimento (AF), sendo os custos de frete e/ou transporte, bem como locomoção e hospedagem de técnicos correrem por custas do fornecedor. Deverá ser fornecido treinamento para no mínimo 4 pessoas a serem indicadas pela administração municipal, com carga horária mínima de 6 horas, nas dependências da Prefeitura, cujo local será também indicado no ato de emissão da AF. Garantia de 12 meses na modalidade on-site com substituição de equipamento em caso de defeito de fabricação

COTA RESERVADA ÀS ME/EPP:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	2	PÇ	1.23.06.0008-3 TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO - BRANCA - 1,80 X 1,80 M - COM TRIPÉ DESMONTÁVEL, acetinada, sem emendas, com verso escuro, com sistema de parada multipoint em estojo anti-corrosivo, mecanismo de velocidade de retração com acionamento manual, embalagem para transporte, tela tipo branco opaco, ajuste de altura. Dimensões (L x A) (metros) - 1,80 x 1,80 m; Diagonal (polegadas) - 97; Área de projeção (A:B) mm - 1740 X 1740 Garantia de 1 ano.
2	1	PÇ	1.23.06.0076-8 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL ELÉTRICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 CM X 150 CM - VOLTAGEM 220 V, em tecido acetinado branco com verso preto (Matt White), estojo em alumínio, motor tubular interno com regulação automática de parada, tela acompanhada de botoeira para acionamento elétrico, controle remoto sem fio (rádio frequência ou infravermelho).
3	7	PÇ	1.23.06.0326-0 IMPRESSORA JATO DE TINTA, com as seguintes características técnicas mínimas:



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 19

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			Impressora do Tipo Jato de tinta com velocidade de Impressão em Preto de 27 ppm, e Color de 15 ppm, com bandeja de entrada de papel de 50 folhas; "Tanque de tinta" acoplada pelo fabricante da impressora; Conectividade através de porta USB; Resolução máxima de 5760 x 1440 dpi; suporte a papel A4, A5, Carta, Executivo, Legal, Ofício; Fonte de alimentação Bivolt; deverá estar incluso 1 refil de tinta preto, 1 refil de tinta ciano, 1 refil de tinta magenta, 1 refil de tinta amarelo e cabo USB. Garantia de 12 meses "on site". Software em português. Cabo de lógica, Instalação e Configuração nos locais indicados pelo requisitante. Sendo necessária a retirada do equipamento para manutenção em laboratório externo a empresa licitante será a responsável pela retirada, envio e posterior reinstalação no local.
4	7	PÇ	1.23.06.0358-9 CONVERSOR DE MÍDIA 1310 NM Descritivo técnico: Frequência: 1310 nm Conversor fast ethernet 10/100 Monomodo 20 km Monofibra – transmissão das frequências na mesma fibra Porta metálica - RJ 45 Conectorização de FO - SC Janela de transmissão - RX 1310nm / TX 1550nm Chaves de fixação de parâmetros: TP_AUTO/TP_DIS-Porta metálica modo Auto negociação/Force mode TP_100M/TP_10M-Porta metálica modo 100BASE-TX / 10BASE-T TP_FDX/TP_HDX-Porta metálica modo FULL-Duplex/HALF-Duplex FX_FDX/FX_HDX-Porta FX (óptica) modo FULL-Duplex/HALF-Duplex Cabos suportados: 0 BASE-T: UTP categoria do cabo 5 (máximo 100 m) 100BASE-TX: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 O STP (máximo 100 m) 100BASE-FX: fibra Monomodo (máximo 20 km)
5	7	PÇ	1.23.06.0359-7 CONVERSOR DE MÍDIA 1550 NM Descritivo técnico: Frequência: 1550 nm Conversor fast ethernet 10/100 Monomodo 20 km Monofibra – transmissão das frequências na mesma fibra Porta metálica - RJ 45 Conectorização de FO - SC Janela de transmissão - RX 1310nm / TX 1550nm Chaves de fixação de parâmetros: TP_AUTO/TP_DIS-Porta metálica modo Auto negociação/Force mode TP_100M/TP_10M-Porta metálica modo 100BASE-TX / 10BASE-T TP_FDX/TP_HDX-Porta metálica modo FULL-Duplex/HALF-Duplex



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 20

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			FX_FDX/FX_HDX-Porta FX (óptica) modo FULL-Duplex/HALF-Duplex Cabos suportados: 0 BASE-T: UTP categoria do cabo 5 (máximo 100 m) 100BASE-TX: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 O STP (máximo 100 m) 100BASE-FX: fibra Monomodo (máximo 20 km)
6	70	PÇ	1.23.06.0391-0 DESKTOP DO TIPO TUDO EM UM (ALL IN ONE) Com as seguintes características mínimas: Processador Velocidade mínima de 3.5 GHz com núcleo duplo ou superior e 4 threads; Memória cache total de no mínimo 3MB, litografia de no máximo 22 nanômetros, soquete FCLGA1150; Placa-mãe Suporte à velocidade do barramento acima mencionada Mínimo de 2 soquetes para memória DDR3 SDRAM com suporte até 16GB Deve suportar memória de até 1600MHz ou superior Memória RAM Memória DDR3 1600MHz SODIMM instalada de no mínimo 4GB. Controladora de vídeo Interface PCI Express x16 ou Solução On-board. Resolução de 1600 x 900 ou superior Ao menos uma saída de vídeo VGA Suporte a DirectX 11 ou superior e OpenGL 3.2 ou superior. Câmera Integrada 1.0 MP ou Superior Tela de 20" ou superior com resolução mínima de 1600 x 900 Controladoras de dispositivos/interfaces de E/S Mínimo de 1 porta serial Mínimo de 6 portas USB, sendo pelo menos 2 instaladas na parte lateral do gabinete do microcomputador e no mínimo 4 portas USB na parte traseira, sendo que ao menos duas deverão ser USB 3.0 Alto-falantes 2 alto-falantes internos (não será aceito caixa de som externa) Disco rígido Capacidade mínima de 500GB 7200RPM Teclado Padrão ABNT2 Interface USB O teclado deverá ser novo, sem uso.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 21

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador Mouse óptico Interface USB O mouse deverá ser novo, sem uso e do mesmo fabricante do microcomputador. REDE Padrão: GIGABIT Ethernet Conector : RJ-45 REDE WIRELESS Padrão: Sem fio (b/g/n) Unidade interna leitora/gravadora/regravadora de DVD/CD Velocidades de gravação e leitura : compatíveis com os padrões atualizados de tecnologia comumente utilizados por ocasião da apresentação da proposta pelo fornecedor. Não será aceito adaptação de leitores Externos via USB Unidade interna leitora/gravadora de Cartões Deverá ler no mínimo 7 tipos de mídia. Não será aceito adaptação de leitores Externos via USB Gabinete Formato Tudo em um, (monitor e CPU integrados pelo fabricante), não sendo aceito qualquer adaptação. Cabo de alimentação elétrica Devido à padronização e instalações, as medidas do gabinete deverão ser aproximadamente 9 x 27 x 50 cm, podendo variar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos. Fonte de alimentação Potência: mínima de 140 W , com suporte à configuração máxima do microcomputador. Eficiência de no mínimo 83%, certificada Energy Star 5.0 ou superior Bivolt Automático (115/220V) Sistema Operacional Deverá vir instalado Windows 8.1 Professional 32/64 bits original ou superior desde que possa ser realizado o downgrade para Windows 7 Professional 32/64 bits. Caso seja realizado a opção de versão Superior ao Windows 8.1 Professional, todos os procedimentos para realização de upgrade serão de responsabilidade do fornecedor, que deverá entregar o Sistema Operacional 32/64 bits instalado, ativado e pronto para uso.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 22

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			Arquivos de configuração e drivers Para placa-mãe, controladora de vídeo, controladora de rede (no caso de placa externa), fornecidos em mídias originais dos fabricantes. O microcomputador deverá ser novo, sem uso, e fazer parte da(s) linha(s) de produção do(s) fabricante(s) na data de apresentação da proposta. O conjunto composto pelo gabinete do microcomputador, o teclado, o mouse e o monitor deverá ter uma mesma cor em comum, que pode ser clara (branco, bege, gelo, prata ou tonalidade semelhante a essas) ou escura (preto, cinza, ou tonalidades semelhantes a essas). Para componentes desse conjunto, serão aceitas combinações de cores com tonalidades semelhantes, ou combinações de preto e prata ou cinza e prata. Garantia total (peças, serviços e transporte) : mínima de 12 meses para : placa-mãe e seus componentes, memórias, controladoras e outras placas, unidades de leitura e armazenamento de dados, teclado, mouse, gabinete, monitor. No caso de haver necessidade de remoção do(s) equipamento(s) para manutenção técnica em garantia, a retirada, devolução e transporte do(s) mesmo(s) deverão ser efetuados pelo fornecedor, sem qualquer ônus. Atendimento e suporte técnico: o atendimento às chamadas técnicas, durante o período de garantia, deverá ser providenciado pelo fornecedor e realizado no local da instalação do equipamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas e prestada pelo fabricante ou assistência técnica credenciada. Informações que deverão constar na proposta : . identificação do fabricante, marca e modelo do microcomputador, com cópia de material divulgado pelo fabricante contendo descrições técnicas que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos para componentes da placa-mãe e do gabinete. No caso de serem fornecidas controladoras off-board (de vídeo, de rede, de dispositivos) devem ser apresentados materiais divulgados pelos respectivos fabricantes desses componentes. . marca e modelo do processador principal do microcomputador Deverá ser apresentada declaração de que o equipamento ofertado possui os seguintes certificados e comprovações: •Certificação de compatibilidade de hardware Windows 7 e Windows 8 devendo constar obrigatoriamente o Modelo ofertado, não sendo necessário que conste o processador ou outros itens testados, apenas o modelo do Microcomputador;



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 23

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			•Se o fornecedor não for o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar comprovação de que é distribuidor ou revendedor autorizado do mesmo. Em cada um desses documentos deverá constar a data de sua emissão, dirigida a esta entidade e com menção ao número do certame. •Energy Star 5.2 ou superior •Cisco EnergyWise •O Fabricante deverá ser Membro DMTF na categoria BOARD •RoHs •EuP 2013 Após a classificação a empresa vencedora deste item deverá apresentar no Depto de Licitações e Compras no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis os documentos/certificações/ comprovações acima citados, sob pena de desclassificação.
7	9	PÇ	1.23.06.0404-6 COMPUTADOR CONFIGURAÇÃO BÁSICA CORE I3 (ALL IN ONE) Processador Velocidade mínima de 2.0 GHz com núcleo duplo ou superior e 4 threads; Memória cache total de no mínimo 3MB Placa-mãe Suporte à velocidade do barramento acima mencionada Memória DDR3 com suporte até 8GB ou Superior Deve suportar memória de até 1600MHz ou superior Memória RAM Memória DDR3 1600MHz SODIMM instalada de no mínimo 4GB. Controladora de vídeo Interface PCI Express x16 ou Solução On-board. Resolução de 1366 x 768 ou superior Ao menos uma saída de vídeo, podendo ser VGA, DVI, HDMI ou Display Port Suporte a DirectX 11 ou superior e OpenGL 3.2 ou superior. Câmera Integrada 0.3 MP ou Superior Tela com tecnologia LED de 18.5" ou superior com resolução mínima de 1366 x 768 Controladoras de dispositivos/interfaces de E/S Mínimo de 6 portas USB, sendo pelo menos 1 USB 3.0 Alto-falantes e Áudio Mínimo de 2 x alto-falantes embutidos e estéreos Áudio de alta definição Integrado de no mínimo 5.1 canais Disco rígido Capacidade mínima de 500GB Interface SATA-III ou mais recente. Teclado Padrão ABNT2 Interface USB O teclado deverá ser novo, sem uso. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador e resistente a



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 24

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			derramamento de líquidos Mouse óptico Interface USB O mouse deverá ser novo, sem uso e do mesmo fabricante do microcomputador com no mínimo 1000 dpi de resolução. REDE Padrão: GIGABIT Ethernet Conector : RJ-45 REDE WIRELESS Padrão: Sem fio (b/g/n) Unidade interna leitora/gravadora/regravadora de DVD/CD Velocidades de gravação e leitura: compatíveis com os padrões atualizados de tecnologia comumente utilizados por ocasião da apresentação da proposta pelo fornecedor. Não será aceito adaptação de leitores Externos via USB Unidade interna leitora/gravadora de Cartões Deverá ler no mínimo 4 tipos de mídia. Não será aceito adaptação de leitores Externos via USB Gabinete Formato Tudo em um, (monitor e CPU integrados pelo fabricante), não sendo aceito qualquer adaptação. Cabo de alimentação elétrica Fonte de alimentação Potência: mínima de 65 W , com suporte à configuração máxima do microcomputador, podendo ser externa ou interna. Bivolt Automático (115/220V) automática Sistema Operacional Deverá vir instalado Windows 10 64 bits Professional em Português Brasileiro, com downgrade para windows 7 Professional 64 bits em Português Brasileiro; Deverá vir acompanhado do cd de recovery e das referidas mídias de restauração para o sistema operacional exigido. Arquivos de configuração e drivers Para placa-mãe, controladora de vídeo, controladora de rede (no caso de placa externa), fornecidos em mídias originais dos fabricantes. O conjunto composto pelo gabinete do microcomputador, o teclado, o mouse e o monitor deverá ter uma mesma cor em comum, que pode ser clara (branco, bege, gelo, prata ou tonalidade semelhante a essas) ou escura (preto, cinza, ou tonalidades semelhantes a essas). Para componentes desse conjunto, serão aceitas combinações de cores com tonalidades semelhantes, ou combinações de preto e prata ou cinza e prata. GARANTIA Garantia total (peças, serviços e transporte) : mínima de 12 meses para :



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 25

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			placa-mãe e seus componentes, memórias, controladoras e outras placas, unidades de leitura e armazenagem de dados, teclado, mouse, gabinete, monitor. No caso de haver necessidade de remoção do(s) equipamento(s) para manutenção técnica em garantia, a retirada, devolução e transporte do(s) mesmo(s) deverão ser efetuados pelo fornecedor, sem qualquer ônus. Atendimento e suporte técnico: o atendimento às chamadas técnicas, durante o período de garantia, deverá ser realizado no local da instalação do equipamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas e prestada pelo fabricante ou assistência técnica credenciada. A abertura do chamado técnico deve ser feita diretamente com o fabricante do equipamento ou assistência técnica autorizada. Deverá ser comprovado que o equipamento possuirá 12 meses de garantia, na modalidade on-site, pelo fabricante ou assistência técnica autorizada. Tal comprovação deve ser mencionada através de Part Number do fabricante, em catálogo do fabricante. Informações que deverão constar na proposta : . identificação do fabricante, marca e modelo do microcomputador, com cópia de material divulgado pelo fabricante contendo descrições técnicas que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos para componentes da placa-mãe e do gabinete. No caso de serem fornecidas controladoras off-board (de vídeo, de rede, de dispositivos) devem ser apresentados materiais divulgados pelos respectivos fabricantes desses componentes. . marca e modelo do processador principal do microcomputador Deverá ser apresentada uma declaração que o equipamento ofertado possui os seguintes certificados e comprovações: • certificação de compatibilidade de hardware Windows 7 e Windows 10 devendo constar obrigatoriamente o Modelo ofertado, não sendo necessário que conste o processador ou outros itens testados, apenas o modelo do Microcomputador.
8	1	PÇ	1.23.06.0440-2 WEBCAM USB PC 15 MP, com as seguintes especificações mínimas: - Resolução: captura de fotos 15 megapixels. - Interface comunicação: USB 2.0. - driver de hardware: compatível com Windows 7. - software de captura de foto e vídeo para Windows 7. - Suporte: fixação para monitor. - Garantia: 1 ano.
11	72	PÇ	1.23.06.0448-8 GABINETE DE CARREGAMENTO E TRANSPORTE DE DISPOSITIVOS EDUCACIONAIS MÓVEIS O gabinete de carregamento deverá ter capacidade de carregar e transportar simultaneamente no mínimo 36 dispositivos educacionais, os quais podem ser tablets, chromebooks ou notebooks de até 15" e possuir



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 26

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			as seguintes características mínimas: MECÂNICAS: Chapa de aço carbono de 0,9mm (#20), com tratamento antioxidante e pintura eletrostática epóxi de alto padrão; Divisórias com limitadores de espuma para proteção dos equipamentos; 02 (dois) puxadores laterais; Portas dianteiras e traseiras removíveis; Fluxo de ar contínuo por orifícios no corpo; Sistema de fechadura frontal em 3 (três) pontas; Rodas ovaladas, emborrachadas e rolamentadas para diminuir o contato/atrito com o solo e permitir melhor manuseio, sendo 2 (duas) com freios para travamento; Organizador de cabos para montagem dos equipamentos e evitar que os cabos embarquem; Suporte para chicote elétrico; Divisórias removíveis; Peso aproximado 45kilos; Dimensões aproximadas do Gabinete (L x A x P): 700 x 850 x 600 mm; Travamento da porta frontal por meio de fechadura externa; Deverá ser fornecida 2 cópias da chave da fechadura externa; Todos os materiais empregados em sua confecção deverão ser de alta qualidade. ELÉTRICAS: Interruptor de acionamento luminoso tipo gangorra; Luzes em Led internas para facilitar o manuseio dos equipamentos em ambientes menos iluminados; Tomadas 2P+T de 10Ampéres, padrão NBR 14136 com certificado Inmetro; 2 (duas) réguas com 18 tomadas 2P+T, padrão NBR 14136; Sistema de proteção elétrica com Disjuntor rápido bipolar de 16 Ampéres; Tensão de Alimentação automática 110/220V; Cabo de alimentação com Plug 2P+T NBR 14136 de 3 metros; Sistema anti-aquecimento por exaustão; Cabo de Alimentação com Plug 2P+T de 3 metros.
12	20	PÇ	1.23.06.0456-9 ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 1000 VA BIVOLT, com as seguintes características técnicas mínimas: Atendimento à norma NBR 14373:2006; Bivolt automático com entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ volts; Mínimo 04 tomadas de saída padrão NBR 14136; Filtro de linha; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação; Fusível rearmável; Função True RMS ou equivalente para indicação de instabilidade na rede elétrica; Função auto teste ao ser ligado para verificação dos circuitos internos; Led colorido no painel



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 27

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			frontal com indicação das condições de funcionamento da rede elétrica , tendo no mínimo alertas para: normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida para evitar o acionamento ou desacionamento acidental; Sistemas de proteção para: Curto-circuito; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/Sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; Sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; Sobrecarga com desligamento automático.
13	2	PÇ	1.23.06.0459-3 NOTEBOOK TIPO AVANÇADO 2018 Equipado com Processador: Intel® Core i5-7200U ou compatível superior; Sistema Operacional: Windows 10 versão Professional em Português; Memória RAM: 8 GB com suporte até 16 GB); Disco Rígido 1 TB, SATA, 7mm, 5400 RPM; Leitor de Cartões; Webcam Frontal com HD (1280x720P); Tela LED de no mínimo 14" sensível ao toque; Widescreen, Antireflexiva, Resolução 1366 x 768 de Alta Definição (HD); Microfone e alto-falantes estéreo embutidos; Conectividade de Rede sem fio IEEE 802.11 abgn, 802.11 ac / 1x LAN 10/100/1000 e Bluetooth 4.2; Portas de Conexão (no mínimo): 1x USB 3.0, 2x USB 2.0, 1x HDMI, 1x Áudio para microfone, 1x Áudio para fone de ouvido, 1x DC-in (carregador), Teclado em Português Brasil; Touchpad, 2 botões; Fonte de alimentação Bivolt, Garantia de 12 meses Brasil, direto do fabricante, e demais requisitos constantes no Edital. Cada equipamento deverá ser fornecido com uma Licença da Suíte Microsoft OFFICE em português-brasil (ultima versão) já instalada, contendo no mínimo Word / Excel e Power Point (software padronizado corporativamente). Deverá ser fornecido em conjunto uma mochila com zíper na cor preta, própria para transporte de Notebook, com sistema amortecimento de choque e no mínimo 2 divisões; Poderá ser ofertado qualquer outro modelo de processador e/ou fabricante desde que este tenha desempenho equivalente superior ao solicitado, tendo como base de referencia a tabela comparativa de desempenho existente no site: http://www.cpubenchmark.net ; O notebook deverá ser novo, sem uso, e fazer parte da(s) linha(s) de produção do(s) fabricante(s) na data de apresentação da proposta, e deverá permanecer em linha de produção por mais 90 (noventa) dias após a entrega da proposta, o que deverá ser comprovado através de declaração do fabricante ou outro documento oficial do fabricante, ficando de forma clara o atendimento ao requisito. Tal comprovação se faz necessária para garantir a entrega de produtos novos e com tecnologia atual, evitando o retardo da entrega dos equipamentos. Garantia total (peças, serviços e transporte): mínima de 01 ano On-site. No caso de haver necessidade de remoção do(s) equipamento(s) para manutenção técnica em garantia, a retirada, devolução e transporte do(s) mesmo(s) deverão ser efetuados pelo fornecedor, sem qualquer ônus. O equipamento deverá possuir etiqueta contenha no mínimo: Nº serie,



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 28

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			Modelo; Alimentação Elétrica e Bateria: Adaptador de corrente/tensão, da mesma marca do fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de tensão de entrada e tensão de saída compatível com o notebook; O adaptador deve ter conexão de entrada padrão NEMA 5-15P ou NBR 14136:2002 – 10 A; Deverá ser apresentada declaração de Responsabilidade Ambiental, informando que o modelo do equipamento ofertado é registrado no EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) na categoria Silver ou superior comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação; Deverá ainda atender à diretiva RoHS (Restriction of the use of certain Hazardous Substances) ou apresentar comprovação técnica do fabricante do equipamento ofertado demonstrando que o equipamento não é fabricado utilizando as seguintes substâncias nocivas ao meio ambiente nas quantidades permitidas pela diretiva RoHS (www.): chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Hex-Cr), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenil-polibromados (PBDEs).
14	2	PÇ	1.23.06.0462-3 MICROCOMPUTADOR ALL-IN-ONE DE ALTO DESEMPENHO, EQUIPADO COM TELA DE VÍDEO 21,5 POLEGADAS DE ALTA RESOLUÇÃO, contendo no mínimo processador Intel Core i7 quad core de 3,6 GHz (Turbo Boost de até 4,2 GHz) ou compatível superior; Memória RAM de no mínimo 16 GB de memória de 2400 MHz, possibilidade de expansão até 32 GB; Armazenamento com no mínimo Disco rígido de 1 TB a 5400 rpm e/ou Fusion Drive de 1 TB ou SSD de 1 TB; Placa de Vídeo Radeon Pro 555 com 2 GB de VRAM ou Radeon Pro 560 com 4 GB de VRAM ou equivalente superior; Tela de vídeo do tipo Retina 4K de 21,5 polegadas (na diagonal), retroiluminada por LED resolução de 4096 x 2304 com ampla tonalidade de cores (P3) e proporção de contraste 1200:1, ou compatível superior; Interfaces contendo no mínimo: - Quatro portas USB 3, Duas portas Thunderbolt 3 (USB-C), Wi-Fi 802.11ac, Bluetooth 4.2, Gigabit Ethernet, Slot para cartão SDXC; Acessórios/dispositivos no mínimo): Câmera FaceTime HD, Magic Keyboard, Magic Mouse 2 ou Magic Trackpad 2. Softwares macOS High Sierra, Fotos, iMovie, GarageBand, Pages, Numbers, Keynote ou equivalente superior; Sistema operacional IOS ultima versão em português. Garantia do fabricante "Full" por 01 ano na modalidade on-site com substituição de equipamento com defeito de hardware, com atendimento em até 48 horas e solução em mais 48 horas, nos moldes AppleCare Protection Plan.
15	2	PÇ	1.23.06.0465-8 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 40 PPM MONOCROMÁTICA Especificações Técnicas mínimas: Geral Funções: Impressão, Digitalização, Cópia, Fax



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 29

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			Painel de Operação: LCD de 4 Linhas Processador: 600 MHz Memória (Padrão/Máxima): 256MB/512MB Interface: Hi-Speed USB 2.0, Ethernet 10/100/1000 Base TX, USB Direta Nível de Ruído: Menos de 57 dBA (Imprimindo) / Menos de 58 dBA (Copiando) / Menos de 26 dBA (Em espera) Ciclo de Trabalho Mensal Máximo: Até 100.000 páginas Driver em português para ambiente Windows Compatível a Linguagem de impressão: PCL 6, Post Script nível 3 Gerenciamento remoto da impressora Impressão Velocidade (Monocromática): Até 40 ppm em tamanho A4 (42 ppm em tamanho Carta) Tempo até a Saída da Primeira Impressão (Monocromática): Menos de 6,5 segundos (Desde o Modo Pronto) Resolução: Até 1.200 x 1.200 dpi de saída efetiva Emulação: SPL, PostScript3, PCL6/5e, IBM ProPrinter, EPSON, PDF, TIFF Impressão Duplex: Embutido Sistema Operacional: Windows 10 / 8 / 7 / Vista / XP / 2008R2 / 2008 / 2003, Mac OS X 10.5 - 10.8, iversos Linux / Unix Cópia Velocidade (Monocromática): Até 38 cpm em papel A4 (40 cpm em papel Carta) Tempo até a Saída da Primeira Cópia: (Monocromática): Menos de 10 segundos Resolução: 600 x 600 dpi Faixa de Redução / Ampliação: 25~400% (Vidro de digitalização), 25~400% (ADF) Cópias Múltiplas: 1 - 99 páginas Recursos de Cópia: Cópia de Identidade / 2-up / 4-up / Intercalação de Cópia / Enquadramento Automático Digitalização Compatibilidade: Padrão TWAIN / Padrão WIA Método: CIS Colorido Resolução (Óptica): Até 1.200 x 1.200 dpi Resolução (Aprimorada): Até 4.800 x 4.800 dpi Destinos da Digitalização: Cliente (PC), Email, FTP, SMB FAX Compatibilidade: ITU-T G3, ECM Velocidade do Modem: 33,6 Kbps Resolução: Padrão: 203 x 98 dpi Fino / Foto: 203 x 196 dpi / Super Fino: 300 x 300 dpi / Colorido: Até 200 x 200 dpi Memória: 6MB



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 30

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			Discagem Automática: Discagem rápida: 200 Locais Recursos de Fax: Discagem no Gancho, Rediscagem Automática, Redução Automática, Envio Múltiplo, Envio Programado, Encaminhamento de Fax (Email / Fax), Transmissão para até 209 locais Papel Entrada - Cassete: 250 Folhas Capacidade - Bandeja multifuncional: 50 Folhas Mídia - Cassete: Comum, Fino, Reciclado, Grosso, Arquivo, Bond, Cartão Tipo - Bandeja multifuncional: Comum, Fino, Bond, Perfurado, Pré-impresso, Reciclado, Envelope, Transparência, Etiqueta, Cartão, Timbrado, Grosso, Algodão, Colorido, Arquivo, Mais grosso Mídia - Cassete: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Executivo, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Statement, Personalizado Tamanho - Bandeja multifuncional: A4, A5, A6, ISO B5, JIS B5, Statement, Carta, Ofício, Fólio, Ofício, Envelope (No 10 / Monarch / DL / C5 / C6 / No 9) Cartão Postal, Cartão Index, Executivo, Personalizado ADF Tipo RADF: Capacidade de Documentos 50 folhas Tamanho do Documento: A4, Carta, Ofício, Fólio, Ofício Toner Preto Rendimento Ultra Alto: Rendimento Médio do Cartucho 15.000 páginas padrão Toner e cilindro integrado num único elemento Acessórios Manuais em português, Cabo de força, PatchCable Cat5e (mínimo 1,5 metros) e Cabo USB homologados pelo fabricante Estabilizador com tensão bivolt automático de entrada e saída 110 Volts compatível com o consumo da multifuncional em plena carga, considerando o fator de potência de 0,65 e 30% de margem de segurança de acordo com a fórmula: (Consumo em Watts / 0,65) * 1,3 = potência mínima em VA do estabilizador Cartucho de toner inicial original de no mínimo 3.000 páginas 2 Cartuchos de toner adicional originais de no mínimo 15.000 páginas cada Garantia "on site" total (peças e mão-de-obra) mínima de 12 meses a contar da data de instalação do equipamento. O equipamento deverá ser instalado e configurado no local indicado pelo requisitante.
16	8	PÇ	1.23.06.0505-0 MESA DIGITALIZADORA Tecnologia: EMR (ressonância eletromagnética) Dimensões aproximadas: 32 cm x 20,8cm x 1,2 cm (12.6" x 8.5" x 0.5" polegadas)



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 31

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			Área Ativa aproximada: 15,75 x 9,8 cm (6.2" x 3.9" polegadas) Resolução: 5080 lpi (linhas por polegada) Cor: Preta Compatibilidade com PC Tablet de design ambidestro Caneta: Grip Pen 2.048 níveis de sensibilidade à pressão da ponta e da borracha para controle. Alcance de inclinação: +/-60 graus Precisão da Caneta: +/-0.25 mm (+/-0.01 polegadas) Taxa máxima de relatório: 200 pps Teclas Rápidas: 6 teclas personalizáveis Anéis coloridos: 4 anéis para personalizar a Grip Pen Menu Radial Modo de Precisão Alternância do monitor Multi-Touch Wireless incluso Acompanha: Mesa Digitalizadora Grip Pen Suporte da caneta (pontas da caneta armazenadas na embalagem) Dez pontas de reposição (cinco pontas padrão, uma ponta flexível, uma ponta para desenho e três pontas de feltro rígidas) Kit sem fio Ferramenta de remoção da ponta da caneta Anéis coloridos de identificação para personalizar a Grip Pen Cabo USB de 2 m Guia de Introdução rápida CD de instalação (inclui driver da mesa digitalizadora e manual eletrônico do usuário) Garantia de 12 meses na modalidade on-site com substituição de equipamento em caso de defeito de fabricação.
17	30	PC	1.23.06.0506-9 MICROCOMPUTADOR CORE I7 (DESENVOLVIMENTO DE GAMES) PROCESSADOR: INTEL CORE I7-8700K 3.2GHz expansível até 4.6GHz, cache de 12 MB (8ª geração) MEMÓRIA: 16 GB MEMÓRIA DDR4 2400MHz PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GeForce GTX 1060 (6GB GDDR5) ARMAZENAMENTO: SSD 256 GB + HDD 2TB (7200 RPM) CONEXÃO WIRELESS DUAL BAND + BLUETOOTH Fonte de alimentação PSU removível compatível com o gabinete e a placa mãe cotados, capaz de sustentar a configuração máxima do equipamento.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 32

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			Leitor e Gravador de DVD/CD (DVD-RW) Placa de som integrada 5.1 com "Waves MaxxAudio" Pro GABINETE DEVE POSSUIR NA PARTE FRONTAL: -Botão liga/desliga -Slot de cartão SD -Entrada de microfone, entrada de fones de ouvido -1 porta USB 3.1 Type-C -3 portas USB 3.1 GABINETE DEVE POSSUIR NA PARTE TRASEIRA: -Trava do chassi -4 slots de expansão -Trava do chassi -Porta de áudio de 5.1 canais (3 conectores) -3 portas USB 3.1, 1 porta USB 3.1 -1 porta USB 3.1 Type-C -HDMI -1 DisplayPort -2 portas USB 2.0 -1 Gigabit Ethernet 10/100/1000 -Trava da porta lateral -3 DisplayPort 1.3 (1.4 ready), HDMI 2.0, DVI-D de dual link Sistema Operacional Windows 10 64 bits Professional em Português (Brasil) ou superior Teclado e mouse wireless compatíveis com o desktop Monitor LCD ou LED de 23" com suporte a resolução 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) e 16 milhões de cores, conectores analógico (RGB) e digital (DVI e HDMI), acompanhando todos os cabos de dados e de energia. Estabilizador de tensão com entrada automática e saída 110v compatível com a potência do conjunto. - Os equipamentos ofertados deverão ser controlados através de processo de serialização onde conste em cada unidade no mínimo: - número individual de fabricação, a versão; nome do fabricante; data da fabricação. - Todos os Softwares identificados nominalmente deverão estar na versão de linguagem "Português-Brasil", sendo padronizados internamente quanto a rotinas de treinamento e funcionalidades estabelecidas. As etiquetas de licenciamento deverão estar dispostas nas laterais do gabinete. - No caso de apresentação de processadores com tecnologia diferente da solicitada deverá a proponente apresentar tabela completa com



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 33

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			comparativos de desempenho igual ou superior. A falta ou inconsistência da mesma acarretará a desclassificação do item. - Deverá ser fornecido o telefone ou site na internet para abertura de chamada técnica de manutenção; - Todas as partes substituídas deverão obrigatoriamente ser homologadas pelo fabricante; - Existindo à necessidade de transporte dos equipamentos para manutenção em laboratório externo. A empresa vencedora será a responsável por fazê-lo (retirada, entrega e reinstalação), devendo disponibilizar uma unidade de Backup de mesma configuração; - Todos os softwares deverão ser originais e com os respectivos selos de identificação colados no gabinete; - O gabinete deverá estar dimensionado para trabalhar em temperatura ambiente; - A cor do gabinete deverá ser predominantemente Preta; Da Garantia: - Garantia total de 12 meses "on-site" nos locais de instalação, inclusos peças e mão de obra. Todos os equipamentos deverão ser novos e sem uso; - A garantia deverá ser obrigatoriamente do fabricante do equipamento nas condições solicitadas do edital, de forma "on site" com tempo de atendimento de 24 horas (o mesmo poderá substabelecer a execução da mesma, contudo deverá ser apresentado o contrato entre as partes); - Todos os equipamentos deverão ser novos e sem uso, e presente no catálogo de venda da empresa; Da análise da proposta de outro processador: Caso a licitante ofereça outro processador (modelo e/ou Fabricante) o mesmo deverá ser equivalente superior ou solicitado, tendo como base de referencia a tabela comparativa de desempenho existente no site: http://www.cpubenchmark.net Após a adjudicação a empresa vencedora deverá apresentar em até 3 dias úteis: - Certificação de conformidade para o gabinete, com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, ou sua equivalente norma NBR 10.842, emitido por um organismo acreditado pelo INMETRO, ou certificação internacional compatível. - Certificação de imunidade eletromagnética para microcomputador expedida por órgão competente que comprove conformidade com a norma CISPR 24 / EN55024, ou equivalente internacional. - Certificação quando a emissão radiada e conduzida pelo microcomputador expedida por órgão competente que comprove conformidade com a norma CISPR 22 / EN55022, ou equivalente



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 34

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			internacional.
18	72	PÇ	1.23.06.0507-7 PONTO DE ACESSO INDOOR 802.11ac 2x2:2 COM SOLUÇÃO DE GERÊNCIA EM NUVEM Atender aos padrões IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n e IEEE 802.11ac; Permitir que seja administrado por solução de gerência para configuração de seus parâmetros wireless, gerenciamento das políticas de segurança, QoS e monitoramento de RF; Permitir simultaneamente usuários configurados nos padrões IEEE 802.11b/g/n (2.4 GHz) e 802.11n/ac (5 GHz), através de rádios independentes (dual radio); Implementar as seguintes taxas de transmissão e com fallback automático: IEEE 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps; IEEE 802.11n: 6.5 a 300 Mbps (MCS0 a MCS15), 2 Spatial Streams; IEEE 802.11ac: 6.5 a 867 Mbps (MCS0 a MCS9), 2 Spatial Streams; Operar nas modulações DSSS e OFDM; Possuir capacidade de selecionar automaticamente o canal de transmissão; Permitir o ajuste dinâmico de nível de potência e canal de rádio de modo a otimizar o tamanho da célula de RF (rádio frequência) conforme as características do ambiente; Permitir habilitar e desabilitar a divulgação do SSID; Possuir certificado válido de homologação emitido pela Anatel. Implementar padrão WMM da Wi-Fi Alliance para priorização de tráfego, suportando aplicações em tempo real, tais como VoIP e vídeo; Possuir Certificado WI-FI Alliance Suportar WMM-Power Save Deverá atender aos padrões IEEE 802.11d e IEEE 802.11h; Possuir antenas compatíveis com as frequências de rádio dos padrões IEEE 802.11b/g/n/ac com padrão de irradiação omnidirecional e ganho mínimo por antena de: 3,5 dBi para 2,4 GHz; 5,0 dBi para 5,0 GHz; Possuir potência máxima de transmissão de, no mínimo: 19 dBm na frequência de 2,4 GHz; 19 dBm na frequência de 5 GHz. Implementar VLANs conforme padrão IEEE 802.1q; Permitir a utilização de pelo menos 16 (dezesesseis) VLANs; Suportar a divulgação e utilização de, no mínimo, 16 (Dezesesseis) BSSIDs por rádio; Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface 10/100/1000BaseT Ethernet, auto-sensing, auto MDI/MDIX, com conector RJ-45, para transferência de dados com a rede local; Possuir porta de console para gerenciamento e configuração via linha de



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 35

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			comando CLI com conector RJ-45, conector padrão RS-232 ou USB; Permitir a atualização remota do sistema operacional e dos arquivos de configuração utilizados no equipamento; Suportar alimentação via Power over Ethernet no padrão 802.3af; Implementar cliente DHCP, para configuração automática de rede; Implementar varredura de RF nas bandas 802.11b/g, 802.11n e 802.11ac para identificação de interferências no canal habilitado ao ponto de acesso e nos demais canais configurados na rede WLAN, sem impacto no seu desempenho; Implementar filtros de acesso à rede baseados em endereços MAC; Implementar IEEE 802.1X, com pelo menos os seguintes métodos EAP: EAP-TLS, PEAP-MSCHAPv2; Permitir a integração com Radius Server ou Microsoft Active Directory para autenticação de usuários; Implementar WPA com algoritmo de criptografia TKIP; Implementar WPA2 com algoritmo de criptografia AES, 128 bits; Implementar a tecnologia de “Beam Forming” para melhorar o desempenho de transmissão de dados para determinados usuários da rede sem fio; Modo de operação dedicado para atendimento de clientes, simultaneamente nas duas faixas de frequências (2.4GHz e 5GHz); Possuir antenas internas integradas; Não serão aceitos equipamentos com antenas aparentes (externas ao ponto de acesso) que sejam rosqueáveis, permitindo a remoção das antenas; Possuir estrutura que permita fixação do equipamento em teto ou parede e fornecer acessórios para que possa ser feita a fixação; Possuir no mínimo um LED indicativo do estado de operação do ponto de acesso. Deverá ser fornecido com todas as licenças para funcionamento em MESH (WiFi Mesh); Deve suportar a utilização de sistema antifurto do tipo Kensington lock ou similar que permita a instalação de um cabo de segurança com a finalidade de evitar furto do equipamento; Deverá acompanhar SOLUÇÃO DE GERÊNCIA DE REDE SEM FIO com as seguintes características: A Solução de Gerência da Rede Sem Fio deve ser fornecida em Appliance Físico ou Virtual com servidor (licenciado e operacional com acessórios) ou solução em nuvem do mesmo fabricante dos pontos de acesso; Deve ser acompanhado de todos os itens e acessórios necessários para operacionalização da solução, tais como: softwares, licenças, documentações técnicas e manuais que contenham informações suficientes, que possibilite a instalação, configuração e operacionalização da solução; Deve possuir licenças instaladas para permitir o gerenciamento de 72 (setenta e dois) pontos de acesso.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 36

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			Se houver falha de comunicação com a solução de gerência de rede sem fio, os Pontos de Acesso relacionados deverão possuir mecanismo de alta disponibilidade, devendo se associar a uma gerência WLAN alternativa ou utilizar recurso de alta disponibilidade do controle cooperativo presente nos pontos de acesso, não permitindo que a rede wireless se torne inoperante; Centralizar a manutenção e distribuição das configurações dos pontos de acesso; Implementar autenticação via portal web (captive portal) para os usuários da rede wireless que não puderem se autenticar via 802.1x; Deve permitir a utilização de portal web com login social; Permitir a utilização de portal Web (captive portal) externo a controladora; Permitir a criação de página personalizada para o captive portal, com a inclusão de imagem e instrução em texto; Possuir controle de validade das contas de usuários visitantes; Suportar os padrões 802.11r, 802.11k e 802.11v Possuir suporte a mecanismo contra ataques do tipos DoS. Conectar-se diretamente e/ou remotamente aos pontos de acesso a serem gerenciados, inclusive via roteamento nível 3 da camada OSI; Ajustar automaticamente os canais de modo a otimizar a cobertura de rede e mudar as condições de RF baseado em performance; Implementar, em conjunto com o ponto de acesso, QoS com suporte a WMM. Implementar VLAN seguindo o padrão IEEE 802.1q; Implementar os protocolos NTP ou SNTP; Permitir a configuração e gerenciamento por meio de browser padrão, com suporte ao protocolo HTTPS; Permitir a gravação de eventos por meio do protocolo Syslog; Possibilitar a obtenção de informações de utilização da CPU e memória dos pontos de acesso. Implementar filtros de acesso baseados em protocolos e em endereços MAC; Implementar filtros de acesso baseados em protocolos e em endereços IP; Implementar IEEE 802.1x, para autenticação de clientes wireless, com pelo menos os seguintes métodos EAP: PEAP-MSCHAPv2, EAP-TLS; Permitir a utilização de Radius Server ou Microsoft Active Directory que suporte os métodos EAP citados no subitem anterior. Suportar protocolo LLDP; Permitir a limitação de banda por SSID ou usuário; Implementar, em conjunto com o ponto de acesso, WPA com algoritmo de criptografia TKIP; Implementar, em conjunto com o ponto de acesso, WPA2 com algoritmo de criptografia AES. Permitir controle de acesso com base no MAC address do dispositivo. Possuir capacidade de planejamento e dimensionamento preditivo de



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 37

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
			redes sem fio nos padrões 802.11b, 802.11g, 802.11n, 802.11ac Wave1 e Wave2, segundo a geografia do prédio (planta). Caso esta funcionalidade não esteja integrada à solução, poderá ser utilizada ferramenta externa do mesmo fabricante, desde que sejam fornecidos todos os componentes de hardware e software que permitam o pleno funcionamento desta ferramenta; Deverá possibilitar a importação de plantas baixas nos formatos dwg ou jpg ou png, devendo permitir a visualização dos Pontos de Acesso instalados; As funcionalidades descritas poderão ser implementadas pela solução de gerência de rede sem fio, através dos pontos de acesso ou em operação conjunta. Deverá acompanhar INJETOR POE – 10/100/1000 Mbps com as seguintes características: Injetor de Energia (PoE) que permite transmissão de energia elétrica juntamente com os dados para um dispositivo remoto, através do cabo de par trançado padrão em uma rede Ethernet; Suportar padrão Ethernet IEEE 802.3af ou IEEE 802.3at; Suportar velocidades de conexão 10/100/1000 Mbps Base-T Ethernet, com conector RJ-45; Capacidade de fornecer corrente elétrica em cabo UTP com comprimento de até 100 (cem) metros; Possuir fonte de alimentação com seleção automática de tensão (100-240 VAC); Garantia completa de 03 anos na modalidade on-site e atendimento NBD (próximo dia útil) com substituição de equipamento com defeito de hardware.
19	6	PÇ	1.23.06.0532-8 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA / COPIADORA / SCANNER), com as seguintes características técnicas mínimas: Impressora Jato de tinta do Tipo Multifuncional (Impressora / Copiadora / Scanner) com velocidade de Impressão em Preto de 33 ppm, e Color de 15 ppm, com bandeja de entrada de papel de 100 folhas; “Tanque de tinta” acoplada pelo fabricante da impressora; Conectividade através de porta USB e Wi-Fi (IEEE802.11b/g/n); Resolução máxima de 5760 x 1440 dpi; suporte a papel A4, A5, Carta, Executivo, Legal, Ofício; Fonte de alimentação Bivolt; deverá estar incluso 1 refil de tinta preto, 1 refil de tinta ciano, 1 refil de tinta magenta, 1 refil de tinta amarelo e cabo USB. Garantia de 12 meses “on site”. Software em português. Cabo de lógica, Instalação e Configuração nos locais indicados pela secretaria requisitante. Sendo necessária a retirada do equipamento para manutenção em laboratório externo a empresa licitante será a responsável pela retirada, envio e posterior reinstalação no local.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 38

OBSERVAÇÕES:

a) Os materiais deverão ser OBRIGATORIAMENTE de PRIMEIRA QUALIDADE;

b) Para os **itens 6, 7, 9, 10, 13, 14 e 17:**

- Deverá ser comprovado que o equipamento ofertado possuirá 12 meses de garantia, na modalidade on-site, dado pelo fabricante ou assistência técnica autorizada do mesmo;
- Identificação do fabricante e modelo do microcomputador com cópia de material aos requisitos estabelecidos para componentes da placa mãe e do gabinete;
- Não serão aceitos catálogos “montados ou editados”, e em caso de dúvidas, a equipe técnica de apoio se utilizará de diligências para averiguação das comprovações apresentadas;
- Estão dispensadas de catálogos as marcas: DELL, LENOVO, ACER, POSITIVO, HP, MULTILASER, tendo em vista já se possuir equipamentos em uso desses fabricantes e por haver vasto material eletrônico para consulta. Contudo é ainda obrigatória a indicação da marca/modelo na proposta de preços.

APÓS A ADJUDICAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 03 DIAS ÚTEIS:

- Certificação de compatibilidade de hardware com as versões sistema operacional Windows 10, devendo constar o MODELO do equipamento. Não serão observados os componentes internos que o integram, visto que para a apresentação das certificações os demais itens já deverão ter sido atendidos e tendo em vista que pequenas alterações em modelos de processadores como placa mãe entre outros, são comuns e não interferem na qualidade dos equipamentos já certificados;
- Certificação de conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, ou sua equivalente norma NBR 10.842, emitido por um organismo acreditado pelo INMETRO, ou certificação internacional compatível;
- Certificação de imunidade eletromagnética para microcomputador e monitor expedida por órgão competente que comprove conformidade com a norma CISPR 24 / EN55024, ou equivalente internacional;
- Certificação quando a emissão radiada e conduzida pelo microcomputador expedida por órgão competente que comprove conformidade com a norma CISPR 22 / EN55022, ou equivalente internacional;

c) Para os demais itens, as licitantes deverão apresentar catálogo (original ou cópia) contendo informações precisas quanto às características e marcas apresentadas dos materiais ofertados.

Mogi das Cruzes, em 31 de julho de 2019.

JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 39

ANEXO II

PREGÃO Nº 074/2019

PROCESSO PMMC Nº 20.535/19 E AP.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

CNPJ ou CPF _____

(nome da Empresa)

sediada à:

(endereço completo)

declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de 2019.

(NOME COMPLETO DO DECLARANTE)

(NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE)

(ASSINATURA DO DECLARANTE)



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 40

ANEXO III

PREGÃO Nº 074/2019

PROCESSO PMMC Nº 20.535/19 E AP.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CNPJ ou CPF _____

(nome da Empresa)

sediada à:

(endereço completo)

declara, sob as penas da Lei, que, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que, esta empresa atende plenamente os requisitos de habilitação, proposta e documentos de habilitação exigidos neste Edital, nada havendo o que a desabone para participar do certame realizado no Pregão em epígrafe.

_____, _____ de 2019.

(NOME COMPLETO DO DECLARANTE)

(NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE)

(ASSINATURA DO DECLARANTE)



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 41

ANEXO IV

MODELO - COMPLEMENTO AO RELATÓRIO DA DIGITAÇÃO DAS PROPOSTAS

À

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar

Mogi das Cruzes - São Paulo

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 074/2019 - PROCESSO PMMC Nº 20.535/19 E AP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, TABLETS, IMPRESSORAS, PONTOS DE ACESSO INDOOR, IMPRESSORAS 3D, MÁQUINAS DE CORTE A LASER ETC.).

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS QUE:

. Em nossos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes do fornecimento dos materiais, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) à vista.

. A entrega dos materiais será efetuada em conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura do envelope - Habilitação.

. Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

Atenciosamente,

Nome do signatário, função na empresa, assinatura, RG. e CPF.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 42

ANEXO V

PREGÃO Nº 074/2019

PROCESSO PMMC Nº 20.535/19 E AP.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

CNPJ ou CPF _____

(nome da Empresa)

sediada à:

(endereço completo)

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, _____ de 2019.

(NOME COMPLETO DO DECLARANTE)

(NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE)

(ASSINATURA DO DECLARANTE)



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE PREGÃO Nº 074/2019 - FLS. Nº 43

ANEXO VI

PREGÃO Nº 074/2019

PROCESSO PMMC Nº 20.535/19 E AP.

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

CNPJ ou CPF _____

(nome da Empresa)

sediada à:

(endereço completo)

DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma cumpre os requisitos legais para ser considerada nas condições previstas na Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, em especial quanto ao seu art. 3º, cujos termos conheço na íntegra, estando, portanto, apta a usufruir os benefícios previstos na referida Lei. Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

_____, _____ de 2019.

(NOME COMPLETO DO DECLARANTE)

(NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE)

(ASSINATURA DO DECLARANTE)